



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

01 DE 02 DE 24

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 015 /2024.

Lido em 07/02/24
1º Secretário

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a criação de uma Coordenadoria de Bem-Estar Animal no âmbito do Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 08 DE 02 DE 2024
PRESIDENTE

A necessidade de uma Coordenadoria de Bem-Estar Animal em nosso município tornou-se uma demanda urgente e necessária. Diariamente, somos confrontados com casos de abandono, maus-tratos e negligência contra animais, situações que demandam uma ação organizada e efetiva do poder público.

A criação de uma Coordenadoria de Bem-Estar Animal visa a promover políticas públicas eficazes para a proteção dos animais, incluindo ações de educação sobre guarda responsável, campanhas de vacinação, castração, controle de zoonoses, resgate de animais em situação de risco, além da promoção de adoções responsáveis.

Este órgão teria como função coordenar e implementar políticas públicas que assegurem o bem-estar animal, trabalhando em conjunto com organizações não governamentais, entidades de proteção animal, o setor privado e a comunidade em geral. A iniciativa reflete não apenas uma preocupação com os animais, mas também com a saúde pública e o bem-estar da comunidade, uma vez que questões relacionadas a animais de rua e zoonoses afetam diretamente a população.

Assim, solicito à Prefeitura Municipal de Itambé que considere a importância estratégica da criação de uma Coordenadoria de Bem-Estar Animal, destinando os recursos necessários e elaborando um plano de ação que permita sua efetiva implementação.

A criação dessa Coordenadoria é um passo fundamental para que Itambé se posicione como um município que respeita a vida e o bem-estar



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

de todos os seres vivos, promovendo uma convivência harmoniosa entre humanos e animais.

Portanto, diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Senhores Vereadores para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 06 de fevereiro de 2024.

